



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 026/2024 de 17 de Junho de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando as normas NBR 13961, 13966 e 13967, e outras similares, estabelecem os critérios para moveis de escritório, abrangendo uma diversidade de especificações. A Administração Pública deve buscar em suas aquisições durabilidade nos produtos, dos quais estes permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, garantindo assim conforto, segurança, saúde e que garantam além disso, estabilidade e resistência.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, para Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, bem como aquisição de cadeiras, poltronas e eletrodomésticos para o anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme padrão estabelecido em projeto. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 17 de junho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.